



Teresina (PI), 21 de novembro de 2019

**SENHOR  
JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES  
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
TERESINA - PIAUÍ**

**Assunto: Prorrogação do contrato 34/2017 (Serviços de telefonia fixa Comutada – STFC)**

Senhor,

A empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** (“**Oi**”), sociedade anônima prestadora de serviços de telecomunicações, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede à Rua do Lavradio, 71 Centro, 2º andar, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu procurador legalmente constituídos, vem, respeitosamente, em função das disposições constantes do contrato em referência, apresentar interesse em manter a continuidade dos serviços, praticando valores e reajustes contratuais conforme índice IST, no ato dessa renovação, nas condições do referido contrato. O índice IST será calculado após vencimento do contrato, posteriormente será reajustado.

Ao tempo em que agradecemos pela atenção dispensada, colocamo-nos à disposição através do telefone (86) 988016968 e/ou e-mail [agostinho.paiva@oi.net.br](mailto:agostinho.paiva@oi.net.br)

Atenciosamente,

**Agostinho Ribeiro Paiva**  
CPF: 132.126.643-04  
RG: 224.098- SSP-PI  
Procurador